DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

ZENIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 47.846.781/0001-01

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante designado pelo Fundo, apresentamos abaixo as informações relativas ao 3º Trimestre de 2026.

I. Carteira de Direitos Creditórios

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175.

Composição da Carteira em 30/09/2026		
Descrição	**Valor Contábil (R$)**	**% Patrimônio Líquido**
Caixa	2.158,26	-
Renda Fixa	35.176.374,09	10,10
Cotas de Fundos	22.665.611,81	6,51
Direitos Creditórios	291.930.537,09	83,80
A vencer	263.652.085,16	75,68
Vencido	137.082.173,17	39,35
PDD	(108.803.721,24)	(31,23)
Valores a Pagar	(1.587.327,37)	(0,46)
Valores a Receber	181.137,31	0,05
Total	**348.368.491,19**	**100,00**

Direitos Creditórios / Patrimônio Líquido			
Período	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação**
Julho	363.951.018,28	321.048.407,23	113,36%
Agosto	379.114.057,79	330.052.904,00	114,86%
Setembro	400.734.258,33	348.368.491,19	99,25%

II. Negociações de Direitos Creditórios realizadas no trimestre

Realizaram-se as negociações a taxa de mercado, seguindo os critérios previstos no regulamento do Fundo.

Aquisições no Período		
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**
Julho	53.733.575,85	61.646.414,88
Agosto	67.419.878,60	77.175.193,80
Setembro	24.777.321,70	25.970.839,91

III. Procedimentos de verificação de lastro

Em vista da significativa quantidade e da expressiva diversificação de devedores dos direitos creditórios, a verificação de lastro dos direitos creditórios a vencer é realizada por amostragem, conforme definido no regulamento do Fundo. Direitos creditórios vencidos no decorrer do trimestre, que constam na carteira do Fundo na data base, são verificados em sua totalidade. Para a coleta da amostra utilizou-se a data base de 14/09/2026.

Composição dos Direitos Creditórios em 14/09/2026						
	Créditos a vencer			Créditos vencidos		
Tipo de Ativo	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
Contrato	760.607	173.269.352,83	144.247.193,69	771.263	1.017.603.167,50	95.928.764,42
Nota Comercial Taxa Pós	2	70.323.715,70	70.323.715,70	-	-	-
Duplicata Mercantil	3.564	55.352.435,82	53.567.484,62	15	1.327.262,64	1.327.262,64
Confissão de Dívida	34.893	6.867.625,83	2.462.064,00	22.675	4.769.494,55	4.769.494,55
Nota de serviço	1	25.200,00	23.639,86	-	-	-
TOTAL	**799.067**	**305.838.330,18**	**270.624.097,87**	**793.953**	**1.023.699.924,69**	**102.025.521,61**

III.a. Amostra

Direitos Creditórios Analisados								
Créditos a vencer			Créditos vencidos			Créditos Substituídos		
Quantidade	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
96	20.981,12	17.088,59	95.755	27.983.183,73	21.116.908,51	-	-	-
96	**20.981,12**	**17.088,59**	**95.755**	**27.983.183,73**	**21.116.908,51**	**-**	**-**	**-**

III.b. Resultado da verificação de lastro

Não foram encontradas divergências nos documentos analisados ou existência de pendências de lastro no referido trimestre.

IV. Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

No trimestre em questão, para os títulos aplicáveis o registro, foi registrada a totalidade da amostra de 15 direitos creditórios.

V. Recompra

Não houve recompras realizadas no período.

Atenciosamente,

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

I - O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco.

Não houve nenhum processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo nenhuma das classes do fundo.

II – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

Não ocorreu nenhuma alteração na política de investimento no últim trimestre. Logo, não houve impacto relativo a esse fato na carteira de ativos.

III – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores.

O critério utilizado para concessão de crédito são os seguintes:

Aprovação de até 50% do PL do fundo para risco sacado Grupo Zema;
Aprovação de até 70% do PL do fundo para risco Adquirentes (Cartão de Crédito) e bancos emissores dos cartões de crédito;
Aprovação de até 70% do PL do fundo para risco pulverizado de créditos em atraso superior a 180 dias de pessoas físicas.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não houve alteração referente aos critérios para concessão de crédito.

IV – Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não há garantias nas operações de crédito aqui descritas.

V – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo.

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

Não houve contratos relevantes firmados com propósito de cessão dos direitos creditórios no trimestre em questão.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Todo direito creditório adiquirido pelo fundo é em caráter definitivo.

VI – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

Clicksign 20909f10-0947-4fdc-854b-5be2ca7df2d2

No trimestre, não houve pré-pagamento e, portanto, sem impacto na rentabilidade da carteira.

VII – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo.

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre, não houve alienação de nenhum direito creditório.

b) motivação da alienação.

N/A.

VIII – Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios:

O impacto em caso de descontinuidade de aquisição de novos créditos pode afetar marginalmente a cota subordinada. No entanto, há alguns fatores mitigadores: (a) a cota sênior paga 103% do CDI aos cotistas, muito abaixo da performance histórica da subordinada; (b) a cota sênior é algo como 15% do fundo, portanto muito menor que a subordinada e que a prática do mercado (que seria 70% sênior, 30% subordinada); (c) como o fundo é aberto, há uma prerrogativa de devolver aos cotistas recursos em caixa e/ou em investidos em ativos com liquidez diária, que rendem ao redor de 100% do CDI. Por tudo isso, a estrutura completa consegue limitar eventuais efeitos deletérios em termos de rentabilidade prospectiva do fundo.

IX – Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre, não ocorreram eventos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

Clicksign 20909f10-0947-4fdc-854b-5be2ca7df2d2

Informe 3o tri 2026 ZENIT FIDC.pdf

Documento número #20909f10-0947-4fdc-854b-5be2ca7df2d2

Hash do documento original (SHA256): 2d38983bd134f38a59a29f15e25ed23b6116633c8eac0b751c982cf99f37de90

Assinaturas

Jane Meire Facci Pereira

CPF: 012.782.438-36

Assinou como representante legal em 06 out 2026 às 10:44:19

Log

06 out 2026, 10:42:28	Operador com email marcela.araujo@mercurygestao.com.br na Conta 3e12424d-9b76-4a21-a3a9-ba0a3b3cb13c criou este documento número 20909f10-0947-4fdc-854b-5be2ca7df2d2. Data limite para assinatura do documento: 05 de novembro de 2026 (10:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 out 2026, 10:42:45	Operador com email marcela.araujo@mercurygestao.com.br na Conta 3e12424d-9b76-4a21-a3a9-ba0a3b3cb13c adicionou à Lista de Assinatura: jane.facci@mercurygestao.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jane Meire Facci Pereira e CPF 012.782.438-36.
06 out 2026, 10:44:19	Jane Meire Facci Pereira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail jane.facci@mercurygestao.com.br. CPF informado: 012.782.438-36. IP: 179.191.77.62. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5772 e longitude -46.6613. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1525.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 out 2026, 10:44:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 20909f10-0947-4fdc-854b-5be2ca7df2d2.

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 20909f10-0947-4fdc-854b-5be2ca7df2d2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.